



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.187, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 426, de 23 de julho de 2021, alterada pela Portaria nº 177 de 29 de março de 2022, prorrogada pela Portaria nº 943, de 2 de junho de 2023 do Gabinete da Reitoria; o e-mail da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, enviado à Assessoria do Gabinete da Reitoria em 30 de junho de 2023, solicitando a nomeação de comissão eleitoral para composição da CEUA; a Portaria nº 1.122, de 5 de julho de 2023 e demais alterações; as Portarias nº 1.125, de 6 de julho de 2023, e nº 1.535, de 29 de agosto de 2023, que reconduziram a comissão da CEUA no âmbito da Ufersa; o relatório da Comissão Eleitoral com a indicação dos representantes eleitos, enviado ao Gabinete da Reitoria em 24 de outubro de 2023; a Portaria nº 2.023, de 25 de outubro de 2023, alterada pela Portaria nº 2.152, de 3 de novembro de 2024; o e-mail enviado pelo servidor Emmanuel de Sousa Jereissati ao Gabinete da Reitoria em 20 de agosto de 2024, solicitando sua dispensa da CEUA, resolve:

Art. 1º Dispersar, a pedido, o servidor do Emmanuel de Sousa Jereissati da Comissão de Ética no Uso de Animais da Ufersa.

Art. 2º A Comissão de Ética no Uso de Animais da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

I - Médicos Veterinários:

- a) Larissa de Castro Demoner - titular;
- b) Francisco Marlon Carneiro Feijó - titular;
- c) Gerlane Modesto da Silva - suplente; e
- d) Diogo Manuel Lopes de Paiva Cavalcanti - suplente.

II - Biólogo:

- a) Josivânia Soares Pereira - titular; e
- b) Micássio Fernandes de Andrade - titular.

III - Representantes docentes e pesquisadores na área específica:

- a) Cibele dos Santos Borges - titular;
- b) Andrezza Araújo de França - titular; e
- c) Valéria Veras de Paula - suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

